

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

Departamento de RH**PORTARIA N.º 221/2026 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.****Dispõe sobre a convocação de servidor e das outras providências.**

O Excelentíssimo Senhor **JAIME SOARES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1326 de 24 de janeiro de 2025.

Art.1º CONVOCAR o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s a realizar o exame admissional referente ao Edital de Convocação de Posse Nº 12/2026 do Concurso Público nº 001/2024, publicado em 02/09/2026 e Edital de Convocação de Posse Nº 05/2026 do Concurso Público nº 001/2025, publicado em 21/09/2026. Conforme:

CLASS.	CANDIDATO(A)	CARGO	DATA DO EXAME ADMISSIONAL
01	BEATRICE VERDELHO LODOVICO	PSICÓLOGO	02/10/2026
18	CAMILA DA SILVA PAIVA	AUXILIAR SERVIÇOS DIVERSOS	02/10/2026
19	SANDRA CATIA MORAIS BRITO LIMA	AUXILIAR SERVIÇOS DIVERSOS	02/10/2026
7	JOSE ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	MOTORISTA	02/10/2026
3	OSLAYNE ARAUJO CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	02/10/2026

Art. 2º O(a)s convocado(a)s deverão comparecer na data acima informada as 05:30 da manhã - MS, no Laboratório Costa Saúde, situado à rua Gabriel Cassiano do Nascimento nº 1153 (antigos CREAS), centro – Selvíria/MS.

Art. 3º O(a)s convocado(a)s deverão estar munido(a)s de documento com foto (RG ou CNH).

Art. 4º Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS

Em, 29 de setembro de 2026

JAIME SOARES FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Sandra Catia Moraes Brito Lima

CAMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA/MS**PORTARIA Nº 1.674, de 28 de setembro de 2026.**

“Dispõe sobre alteração de horário da sessão ordinária da Câmara Municipal, e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor **Aristides Pinheiro Bastos Junior**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Em comum acordo entre todos os Vereadores, fica alterado o horário da **31ª (trigésima primeira) Sessão Ordinária**, a realizar-se no dia **28 de setembro de 2026**, passando das **19h00 para as 09h00** (horário de Mato Grosso do Sul), no recinto da Câmara Municipal de Selvíria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação ou publicação oficial.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal,

Em, 28 de setembro de 2026.

Aristides Pinheiro Bastos Junior

Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume.

Matéria enviada por Camila Rosemeire dos Santos Orlandi

Departamento de Licitações - Dispensa - Prefeitura Municipal de Selvíria**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026.**

Inexigibilidade de Licitação nº 021/2026

Processo Administrativo nº 132/2026

O Prefeito do Município de Selvíria/MS, Sr. Jaime Soares Ferreira, no uso de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **AUTORIZA** a Inexigibilidade de Licitação nº 021/2026, considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e a existência de dotação orçamentária.

Contratada: MI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **10.602.921/0001-88**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Selvíria/MS, visando à adequação, acompanhamento, conferência e regularização das informações e documentos relacionados aos sistemas e-Sfinge e e-Social, em conformidade com as Resoluções nº 225/2024 e nº 232/2024 do TCE/MS, Decreto Federal nº 8.373/2014 e demais normas aplicáveis, incluindo a análise e tratamento de inconsistências referentes ao exercício de 2025, a fim de assegurar a regularidade, legalidade e continuidade das obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e de fiscalização do Município de Selvíria/MS.

Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso III, alínea C da Lei n.º Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Valor Total da Contratação: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

Em cumprimento ao disposto da Lei 14.133/2021, determino a publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publica-se e Cumpra-se

Selvíria/MS, 29 de setembro de 2026.

JAIME SOARES FERREIRA

PREFEITO

Matéria enviada por Astrogilda Silvestre da Silva